

PORTARIA Nº. 333/2013, DE 31 DE julho DE 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67. da Lei nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 24/07/2013.

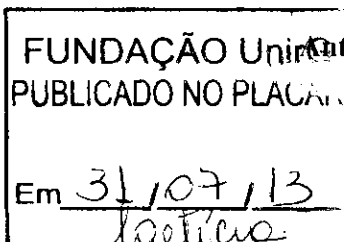
RESOLVE:

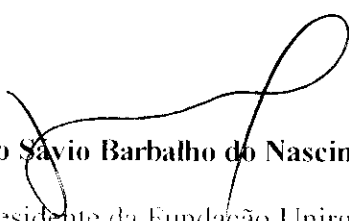
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **MARCUS VINICIUS SCHMITZ** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 09/07/2013 a 18/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 (nove) de julho de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 31 dias do mês de julho de 2013.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg